



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 458/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de vagas especiais, para motoristas de aplicativos no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de suma importância, uma criação de vagas específicas para embarque e desembarque, destinadas a motoristas de aplicativos com objetivo de oferecer maior segurança aos usuários desse modelo de transporte e, além disso, reduzir de modo significativo a parada em locais proibidos podendo ocasionar prejuízo a mobilidade urbana. A presente visa contemplar pontos específicos como grandes redes de supermercados, rede hoteleira, rodoviária, pontos turísticos e centros médicos público e privado.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor